



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 055/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido o senhor FRANCISCO MIGUEL PRYJMAK, portador da cédula de identidade nº **46383** SESP-PR, CPF **1.100.069**, Matrícula nº 789, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE INGLÊS, a partir do dia 03/02/2025, conforme protocolo nº 182/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-